

	<b>PORTARIA-PRESIDENTE Nº 729</b>	<b>FOLHA:</b> 01/01
<b>FUNÇÃO DE CONFIANÇA</b>		<b>DATA DA PUBLICAÇÃO:</b> 19/09/2016

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 8.846, de 1º de setembro de 2016.

### CONSIDERANDO

- a decisão proferida pelo Min. Dias Toffoli em 06/09/2016, no âmbito do Mandado de Segurança nº 34.205/DF, que tramita no Supremo Tribunal Federal; e
- o Parecer nº 00286/2016/GAB/SGCT/AGU, de 14/09/2016, da Advocacia-Geral da União.

### RESOLVE

**Art.1º** – Dispensar JADISLAN BATISTA AGUIAR, ACP/Análise em Suporte de Comunicação, matrícula 12422, da Função de Confiança de Secretário Executivo, da Secretaria Executiva/Diretoria da Presidência, em Brasília/DF.

**Art.2º** – Designá-lo para exercer a Função de Confiança de Gerente Executivo de Gestão Corporativa, da Secretaria Executiva/Diretoria da Presidência, mantendo sua lotação em Brasília/DF.

**Art.3º** – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 19 de setembro de 2016.



**LAERTE RIMOLI**  
Diretor-Presidente

